



CONTRATO DE ASSINATURA DE SERVIÇOS DIGITAIS – POST BEE

PB DESENVOLVIMENTO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.690.952/0001-79, com sede na Comarca de São José do Rio Preto – SP, doravante denominada simplesmente **POST BEE**, e, de outro lado, a pessoa física ou jurídica aderente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado o presente **Contrato de Assinatura de Serviços Digitais**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a disponibilização, pela POST BEE ao CONTRATANTE, da plataforma digital denominada **Post Bee**, destinada à **criação e automação de conteúdos de marketing digital (imagens, textos e vídeos) gerados por inteligência artificial**, bem como, opcionalmente, ao **agendamento e postagem automática** em redes sociais do CONTRATANTE.

1.2. O CONTRATANTE poderá optar por conceder ou não acesso às suas contas de redes sociais, sendo certo que, em qualquer hipótese, a responsabilidade pelo conteúdo publicado será exclusivamente sua.

CLÁUSULA 2 – PLANOS DE ASSINATURA

2.1. A POST BEE disponibiliza os seguintes planos de assinatura:

- a) **Plano BuzzZz** – direito à criação de até 30 (trinta) imagens por mês;
- b) **Plano Colmeia** – direito à criação de até 30 (trinta) imagens e 6 (seis) vídeos por mês.

2.2. As quantidades previstas em cada plano não são acumulativas de um mês para outro.

2.3. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar a alteração de plano (upgrade ou downgrade), hipótese em que os limites do novo plano vigorarão a partir da data da alteração, sem transferência ou acumulação de créditos do plano anterior.

CLÁUSULA 3 – PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato é celebrado por prazo **indeterminado**, renovando-se automaticamente a cada período mensal, condicionado ao adimplemento da mensalidade correspondente.



CLÁUSULA 4 – PAGAMENTO

4.1. O pagamento do plano contratado será efetuado pelo CONTRATANTE por meio de **cartão de crédito recorrente, débito ou PIX**, conforme opção disponibilizada pela POST BEE.

4.2. Em caso de inadimplemento, o acesso do CONTRATANTE à plataforma será **suspenso imediatamente** até a regularização.

4.3. Regularizado o pagamento, a data da quitação passará a constituir a nova data de vencimento das mensalidades subsequentes.

CLÁUSULA 5 – PROPRIEDADE INTELECTUAL E USO DOS CONTEÚDOS

5.1. Os conteúdos gerados pela plataforma (imagens, vídeos e textos) poderão ser utilizados **com fins comerciais pelo CONTRATANTE**, que assume integral responsabilidade pelo uso e pela publicação.

5.2. A POST BEE poderá utilizar, para fins de **divulgação institucional, portfólio e marketing próprio**, os conteúdos gerados na plataforma, inclusive identificando a marca do CONTRATANTE, salvo manifestação expressa em contrário, por escrito, no momento da adesão.

5.3. É vedada a utilização da plataforma para criação ou divulgação de conteúdos ilícitos, fraudulentos, difamatórios, preconceituosos, discriminatórios ou que violem direitos autorais ou de terceiros, sob pena de rescisão imediata do contrato, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

CLÁUSULA 6 – RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

6.1. O CONTRATANTE é integralmente responsável pelo uso que fizer da plataforma e pelos conteúdos publicados em suas redes sociais.

6.2. A POST BEE não garante a disponibilidade ininterrupta dos serviços, podendo ocorrer falhas decorrentes de instabilidade de servidores, de fornecedores de inteligência artificial ou das APIs de redes sociais (como Meta/Facebook/Instagram), eximindo-se de qualquer responsabilidade por tais eventos.

6.3. Eventuais perdas ou danos causados ao CONTRATANTE terão como limite máximo de indenização o valor da última mensalidade paga pelo plano contratado.

CLÁUSULA 7 – PRIVACIDADE E DADOS PESSOAIS



7.1. A POST BEE coletará e tratará apenas os dados pessoais necessários à execução deste contrato, nos termos da **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**.

7.2. O tratamento dos dados observará a **Política de Privacidade da POST BEE**, disponível em seu site oficial, a qual integra este contrato para todos os fins.

CLÁUSULA 8 – CANCELAMENTO E RESCISÃO

8.1. O CONTRATANTE poderá cancelar sua assinatura a qualquer momento, hipótese em que não haverá devolução da mensalidade já paga, permanecendo os serviços ativos até o término do ciclo vigente.

8.2. O cancelamento deverá ser solicitado antes da data de vencimento da próxima mensalidade, sob pena de renovação automática do ciclo seguinte.

8.3. A POST BEE poderá rescindir o contrato de forma unilateral e imediata em caso de:

- a) inadimplemento reiterado;
- b) uso irregular da plataforma, conforme previsto na Cláusula 5.3.

CLÁUSULA 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil, em especial a **LGPD**, o **Código de Defesa do Consumidor** e o **Marco Civil da Internet**.

9.2. As partes comprometem-se a envidar esforços para solução amigável de eventuais conflitos, preferencialmente por mediação online, antes de recorrer ao Poder Judiciário.

9.3. Fica eleito o foro da Comarca de **São José do Rio Preto – SP** para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 10 – ACEITE

10.1. O presente contrato é aceito de forma **eletrônica**, em ambiente digital, pelo que ambas as partes reconhecem sua validade e eficácia jurídica, em conformidade com a legislação brasileira.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes aceitam eletronicamente o presente instrumento.